



**INDICAÇÃO Nº 17.155**

Substituição realocação do abrigo de ônibus localizado em frente ao número 223 da Rua Londrina (Vila Maringá) - CEP.13210-057.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

01/09/2020

CONSIDERANDO que o abrigo de ônibus localizado em frente ao número 223 da Rua Londrina, na Vila Maringá, está bastante deteriorado;

CONSIDERANDO que aquele abrigo está posicionado muito próximo do portão de entrada da residência e torna o acesso bastante dificultoso para os moradores,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição por um mais novo e realocação do abrigo de ônibus no endereço supracitado.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2020.

**RAFAEL ANTONUCCI**